

INTERESSADO: Cláudio Sanchez
ASSUNTO : Contrato do interessado para exercer as funções de Auxiliar de Ensino da disciplina Matemática e Probabilidade junto no Departamento de Ciências Biológicas da Faculdade de Filosofia. Ciências e Letras de Adamantina.
RELATOR : Conselheiro Wladimir Pereira.
PARECER Nº 2342/75, CTG;Aprov. em 3 / 9 / 7 5

I- RELATÓRIO

1.Histórico: A Direção da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Adamantina indica Cláudio Sanchez para Auxiliar de Ensino, junto ao Departamento de Ciências Biológicas, disciplina Matemática e Probabilidade.

2.Fundamentação: O professor indicado é licenciado em Matemática pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Tupã, em 1973, com diploma registrado na USP. Está cursando Pós-Graduação no Instituto de Matemática da USP, em São Carlos, onde já obteve aprovação e créditos na disciplina: Introdução à Estatística Matemática I.

II- CONCLUSÃO

Favorável ao contrato pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Adamantina do Cláudio Sanchez, para a função de Auxiliar de Ensino, junto ao Departamento de Ciências Biológicas-disciplina Matemática e Probabilidade.

SSo Paulo, 08,de agosto de 1975

a) Conselheiro Wladimir Pereira -Relator

III- DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino de Terceiro Grau adota como seu Parecer o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpinolo Lopes Casali, Amélia Americano Domingues de Castro, Henrique Gamba, José Antônio Trevisan, Luiz Ferreira Martins, Osvaldo Aranha Bandeira de Mello, Paulo Gomes Romeo e Wladimir Pereira.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 20 de agosto de 1975

a)Conselheiro Paulo Nathanael Pereira de Souza-Presidente

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CEE aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", aos 3 de setembro de 1975

a)Cons. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães

Presidente